

# Relatório Estatístico

## Corregedoria-Geral



**Julho / Agosto**  
**Ano 2018**

Este Relatório apresenta informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas no 4º bimestre de 2018.

## Sumário

1. Apresentação .....	2
2. Serviço de Digitalização de Processos (SDP) .....	2
3. Quantidade de processos nas unidades organizacionais.....	4
4. Quantidade de processos por ano de atuação .....	5
5. Quantidade de processos por tempo de permanência em cada unidade organizacional.....	6
5. Quantidade de processos atuados e de processos com acórdão no 4º bimestre 2018.....	8
6. Considerações Finais.....	8

# Relatório Estatístico

## 1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao estabelecido na Lei Orgânica, art. 16, parágrafo IV, a Corregedoria-Geral apresenta, neste Relatório, informações sobre as atividades realizadas pelo Tribunal de Contas, no quarto bimestre de 2018, para a consecução de sua missão: "Exercer o Controle Externo contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, em prol da sociedade".

São abordados aspectos referentes à quantidade de processos represados nas unidades organizacionais, quantidade de processos autuados no quarto bimestre de 2018, tempo de permanência dos processos nas várias unidades organizacionais, dentre outros.

Os dados utilizados foram extraídos por meio da Consulta "Pesquisa de Dados", do sistema SINI/eTCE (GPRO - Gestão de Processos), e do site do TCE-GO - Consulta Decisões que, após compilações e análises, foram transformados nas informações apresentadas neste Relatório Estatístico Bimestral (julho-agosto 2018).

Importante, entretanto, salientar que em decorrência de fragilidades e falhas na sistemática de cadastramento dos processos, humanas ou de sistemas, os dados e informações coletados não se apresentaram, algumas vezes, fidedignos e adequações tiveram que ser feitas.

O Relatório Bimestral é parte da sistemática de acompanhamento das atividades do Tribunal de Contas, sendo o objetivo da Corregedoria-Geral a veiculação de informações que agreguem valor e repercutam no aprimoramento dos procedimentos institucionais.

## 2. SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS (SDP)

Um evento de abrangência institucional teve reflexo direto sobre a tramitação de autos processuais no bimestre julho-agosto de 2018 entre as unidades organizacionais da Corte de Contas.

Por meio da Portaria nº 374/2018, a Presidência promoveu a continuidade do estabelecido na Resolução Normativa nº 12/2017, que dispõe sobre o processo eletrônico e o uso de meios eletrônicos na tramitação, regulamentando a digitalização gradativa dos processos físicos. Nela foram estabelecidos os seguintes pontos mais relevantes, considerando-se o contexto das atividades da Corregedoria Geral e conteúdo/finalidade do Relatório Estatístico Bimestral:

- data limite para que todos os processos tenham tramitação exclusivamente eletrônica: 1/11/2018;

- instituição do Serviço de Digitalização de Processos, para onde os autos processos físicos devem ser encaminhados, via e-TCE/GPRO, para digitalização;
- procedimento de encaminhamento dos processos para o SDP com início em 28/5 e término em 31/10/2018

A figura 1 apresenta o esquema de tramitação para digitalização, evidenciando a consequência para o acompanhamento do tempo de permanência dos autos processuais nas unidades organizacionais.

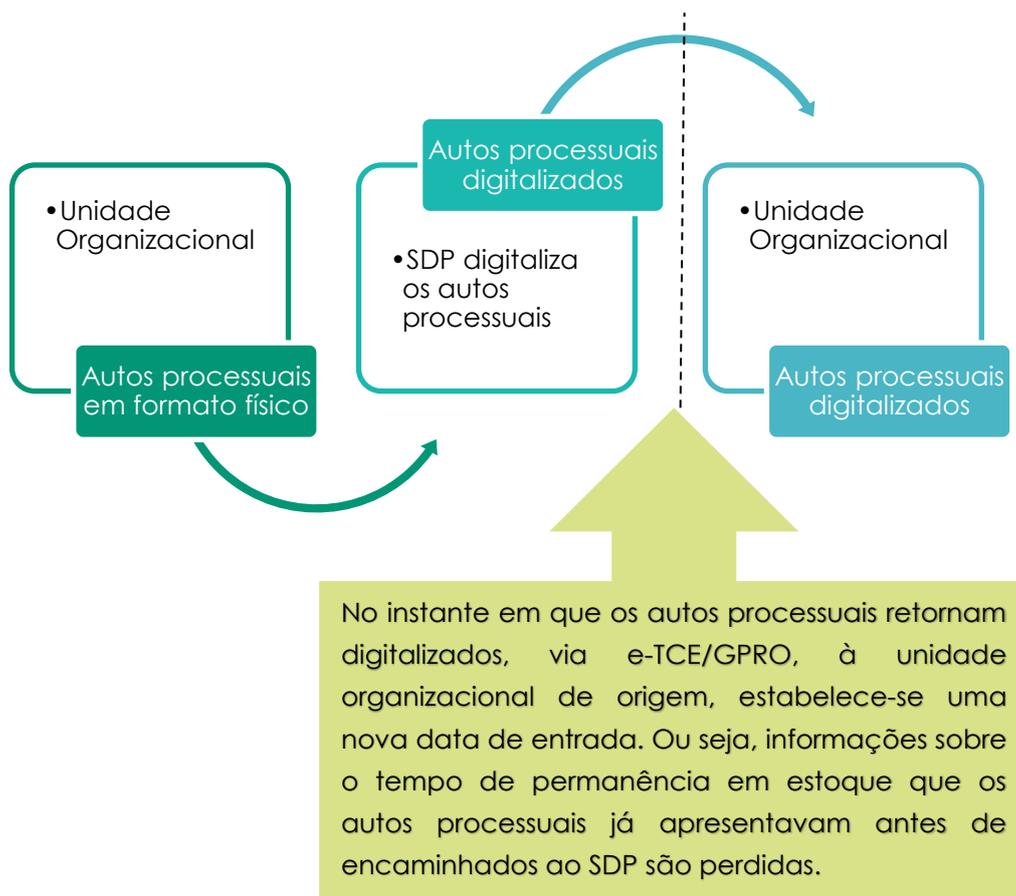


Figura 1. Encaminhamento de autos processuais para digitalização

Observando a figura 1 tem-se que o principal objeto de análise do Relatório Estatístico Bimestral – tempo de permanência dos processos nas unidades organizacionais, não apresenta condições para ser acompanhado no bimestre julho-agosto de 2018.

Também se encontra comprometida a determinação da quantidade de processos em estoque nas unidades, pois parte deles pode estar no Serviço de Digitalização de Processos aguardando digitalização.

Assim, neste Relatório Estatístico Bimestral Julho-Agosto 2018, estão apresentadas informações, provavelmente parciais, referentes aos trâmites processuais de algumas unidades e o esforço de trabalho aplicado pelas Câmaras e Plenário.

Relevante recomendar que, como as tramitações ocorrerão unicamente por meio eletrônico, a partir de novembro de 2018, e o histórico do tempo de permanência nas unidades organizacionais encontra-se perdido, toda instância de tramitação processual priorize os autos processuais a serem trabalhados por meio da adoção de critérios que, no mínimo, reflitam a gravidade, urgência (importância do conteúdo, a data de autuação, o prazo regimental) e tendência.

### 3. QUANTIDADE DE PROCESSOS NAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

A tabela 1 apresenta o número de processos (físicos e digitalizados) que se encontrava nas unidades até 31/8/2018, podendo, em virtude das atividades de digitalização pelo SDP, não refletir a quantidade real do estoque das instâncias.

Unidade Organizacional	Quantidade de Processos
Secretaria Geral	7
Secretaria de Controle Externo	2
Gerência de Fiscalização, Serviços e Áreas	137
Gerência de Controle de Atos de Pessoal	0
Gerência de Controle de Obras e Serviços de Eng.	0
Gerência de Controle de Contas	1
Gerência de Comunicação e Controle	1
Serviço de Contas do Governo	18
Serviço de Contas dos Gestores	156
Serviço de Contas do Governo – Supervisão I	58
Serviço de Fiscalização de Atos de Pessoal	9
Serviço de Obras e Edificações	16
Serviço de Obras Infraestrutura	67
Serviço de Registro de Atos de Pessoal	4138
Serviço de Análise de Editais de Licitação	80
Serviço de Controle das Deliberações	145
Serviço de Publicações e Comunicações	488
Gabinete da Auditora Heloísa Helena	17
Gabinete do Auditor Cláudio André	20
Gabinete do Auditor Flávio Rodrigues	68
Gabinete do Auditor Henrique César de A. Veras	5
Gabinete do Auditor Humberto Bosco Lustosa Barreira	64
Gabinete do Auditor Marcos Borges	0
Gabinete do Conselheiro Celmar Rech	45
Gabinete do Conselheiro Edson Ferrari	29
Gabinete da Conselheira Carla Santillo	57
Gabinete do Conselheiro Saulo Marques	33
Gabinete do Conselheiro Sebastião Tejota	30
Gabinete do Conselheiro Helder Valin	124
Gabinete da Procuradora Máisa de Castro	14
Gabinete do Procurador Eduardo Luz	8
Gabinete do Procurador Fernando Santos	5
Gabinete do Procurador Silvestre Gomes	12
Protocolo do Ministério Público de Contas	5
<b>Serviço de Digitalização de Processos</b>	<b>3779</b>

Tabela 1. Quantitativo de processos nas unidades organizacionais até agosto de 2018.

## 4. QUANTIDADE DE PROCESSOS POR ANO DE AUTUAÇÃO

O gráfico 1 apresenta o quantitativo de processos por ano de autuação que se encontrava em tramitação na Corte de Contas até agosto de 2018. Por meio dele é possível verificar que, aproximadamente, 96% do volume de processos que estavam transitando foram atuados de 2010 a 2018, enquanto os outros 4% representavam processos atuados de 1990 a 2009.

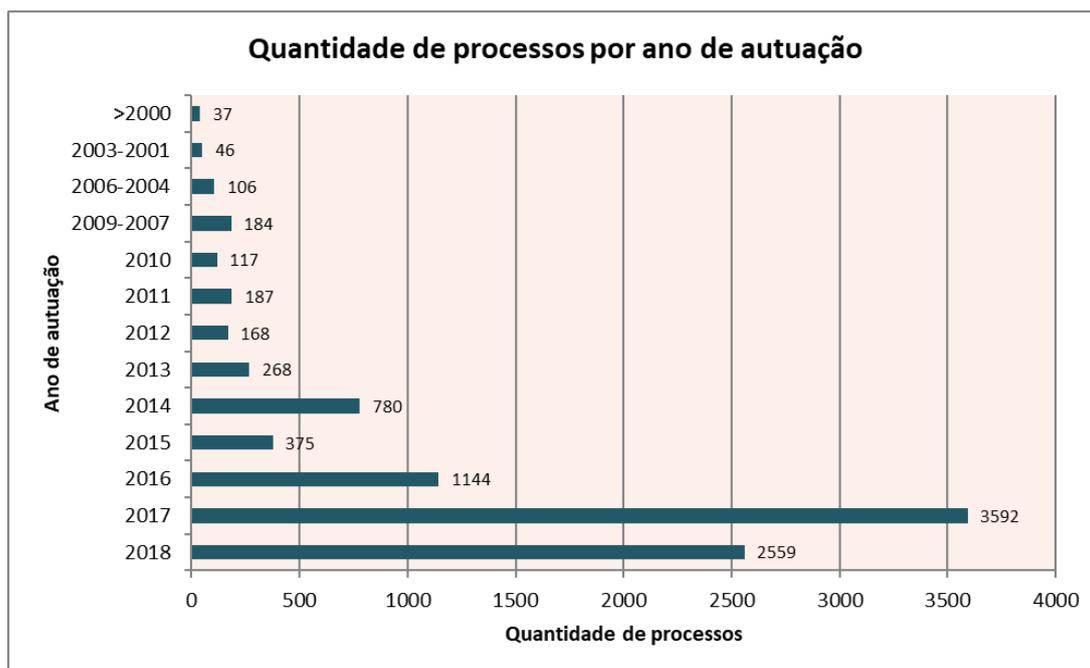


Gráfico 1. Quantidade de processos classificados por ano de autuação.

Ratificam-se as observações feitas nos Relatórios Bimestrais do ano de 2015 e 2018, de que:

- uma análise mais apurada pode ser feita pelas unidades organizacionais, com a identificação dos processos que efetivamente ainda devem tramitar e aqueles que já não mais agregam valor ao propósito institucional, em decorrência das mudanças de cenário desde a época em que foram constituídos até agora;
- esse procedimento contribuiria para o processo de gestão documental e daria foco à tramitação e resolução de processos que justificam o trânsito pela instituição, principalmente aqueles anteriores a 2010.

## 5. QUANTIDADE DE PROCESSOS POR TEMPO DE PERMANÊNCIA EM CADA UNIDADE ORGANIZACIONAL

O gráfico 2 apresenta o quantitativo de processos, distribuído em intervalos de tempo de permanência - dias e anos, que se encontrava nas unidades organizacionais até agosto de 2018.

6

Pode-se observar que, aproximadamente, 98% dos processos que estavam transitando pelas unidades organizacionais apresentavam, no máximo, 1 (um) ano da data de autuação.

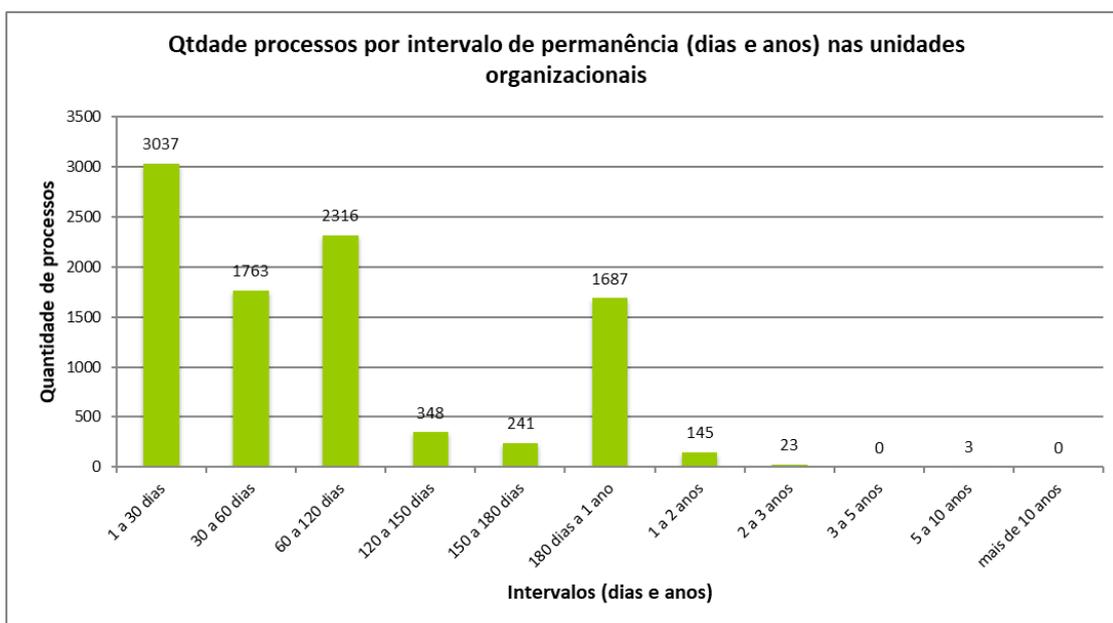


Gráfico 2. Qtdade de processos por intervalo de tempo de permanência nas unidades organizacionais

Como já mencionado no tópico “2. Serviço de Digitalização Processual”, uma vez que o tempo de permanência - intervalos de dias e anos - dos processos em trânsito pela Corte de Contas, por unidade organizacional, não é passível de ser determinado por meio da coleta de dados no e-TCE/GPRO, não há razões para se detalhar as informações do gráfico 2, como apresentado nos relatórios dos bimestres anteriores.

Os gráficos 3 e 4, a seguir, mostram-se relevantes de apresentação, pois pelos dados coletados do e-TCE/GPRO, as unidades organizacionais contém autos processuais com 1 ano ou mais em estoque.

O gráfico 5 apresenta como se encontra distribuído - por tempo de permanência - o quantitativo de autos processuais que está sendo digitalizado pelo SDP.

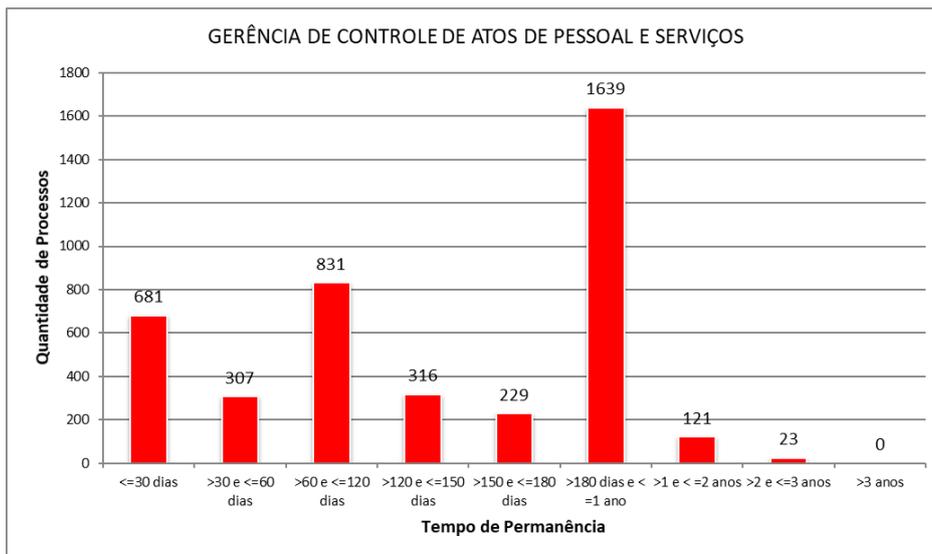


Gráfico 3. Qtdade de processos por intervalo de tempo de permanência na Ger. Controle de Atos de Pessoal e Serviços.

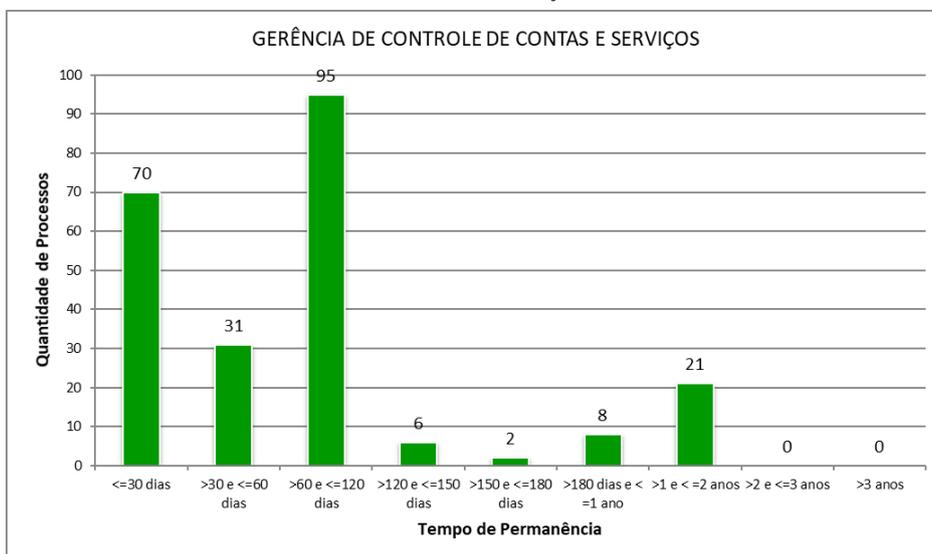


Gráfico 4. Qtdade de processos por intervalo de tempo de permanência na Ger. Controle de Contas e Serviços.

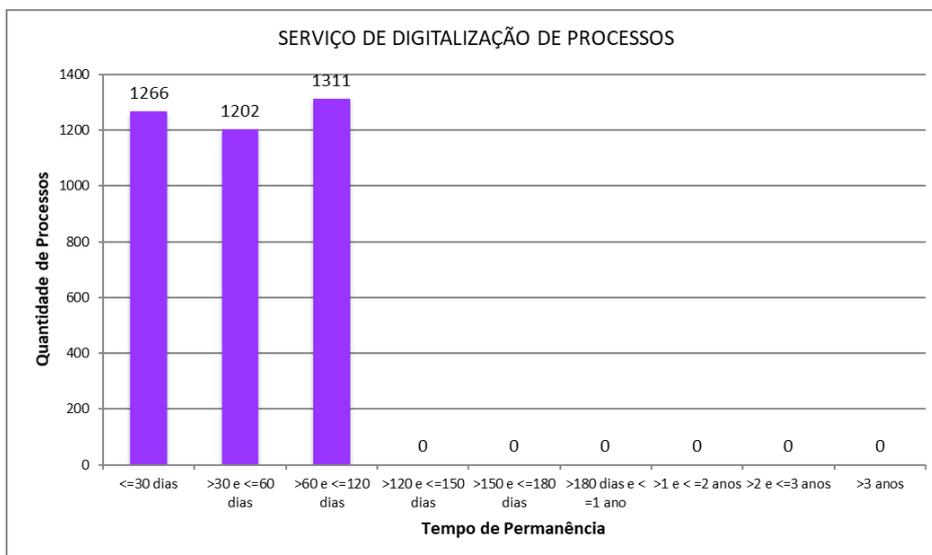


Gráfico 5. Qtdade de processos por intervalo de tempo de permanência no Serv. de Digitalização de Processos.

## 5. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS E DE PROCESSOS COM ACÓRDÃO NO 4º BIMESTRE 2018

A tabela 2 apresenta o quantitativo de processos autuados e de processos com acórdãos proferidos no período de julho a agosto de 2018.

Quantidade de Processos autuados	Quantidade de processos com acórdão
598	558

Tabela 2. Processos autuados e processos com acórdãos de julho a agosto de 2018

A tabela 3 apresenta o quantitativo dos processos com acórdãos proferidos, de julho a agosto de 2018, pela Primeira Câmara, Segunda Câmara e Tribunal Pleno.

Colegiado	Quantidades de processos com acórdãos
Primeira Câmara	248
Segunda Câmara	241
Tribunal Pleno	69

Tabela 3. Processos com acórdãos por Colegiado.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Bimestral – Jul /Ago 2018 – apresenta algumas informações sobre a tramitação dos autos processuais na Corte de Contas.

Tanto a coleta de dados como sua elaboração ocorreram no período em que os autos processuais se encontravam em fase de digitalização pelo Serviço de Digitalização de Processos (SDP). Em virtude do fluxo destes das unidades organizacionais para o SDP, informações referentes ao tempo de permanência nas instâncias não foram possíveis de serem determinados.

Concebido para alertar e contribuir para com a gestão das unidades organizacionais, este Relatório tem o objetivo reforçar a importância do gerenciamento do quantitativo de processos. Nesta linha, como não foi possível a determinação do tempo de permanência dos processos nas unidades em momento anterior à devolução dos mesmos pelo SDP para estas, sugere-se que toda instância de tramitação processual priorize os autos processuais a serem trabalhados, agora digitalmente, por meio de critérios que, no mínimo, reflitam a gravidade, urgência (importância do conteúdo, a data de autuação, o prazo regimental) e tendência.

Ter como atividade constante manter a avaliação dos processos de trabalho, dos procedimentos, dos sistemas informacionais e das demais ferramentas que são utilizadas para executá-los é responsabilidade dos gestores. É o estabelecimento de uma padronização e um aprimoramento contínuo dos processos organizacionais que possibilitarão a obtenção de melhor efetividade nas ações do Tribunal de Contas.